

PORTARIA N.º 622, DE 04/10/2023.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da Servidora abaixo descrita:

• **MICHELLY MELLO WOTKOSKY MARCHESI**
MATRICULA 16088

Período Aquisitivo: 05/11/2021 A 04/11/2022

Período De Férias: 02/01/2023 A 31/01/2023 – 30 DIAS PORTARIA N.º 19.120/2023

Período de Interrupção: 02/01/2023 A 31/01/2023 – 30 Dias Gozo de dias interrompidos: 24/10/2023 A 22/11/2023

Documento solicitante: Processo eletrônico 35108/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de outubro de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008